



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 26 de julho de 2016.

Ofício n.º 1359/16 – GAB

Prezado Presidente,

Em resposta ao Requerimento n.º 1222/2016, de autoria do ilustre Vereador Felipe Francisco César Costa, o qual solicita a criação de uma Feira Livre Itinerante com Produtos Agrícolas em pontos estratégicos da cidade, estamos encaminhando em anexo parecer da Secretaria de Administração para conhecimento do nobre Edil.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000001678 - 2016 01/08/2016 8:06:26 AM
Interessado (a): FELIPE CÉSAR
Assunto: Resposta ao Requerimento




Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDAMONHANGABA
Secretaria de Administração

REQUERIMENTO Nº 1222/2016 - Legislativo

Ao GAB,

Para conhecimento e resposta ao Legislativo.

Em atenção ao requerido pelos Exmos. Srs. Vereadores Professor Eric e Felipe César (Requerimento nº 1222/2016), informo a sugestão deve ser acolhida.

Entendo que, primeiramente, deve ser feito contato com os presidentes dos bairros a serem abrangidos, para identificação de um local apropriado para a instalação da feira e o dia da semana em que ela estará em determinado bairro.

Em seguida, determinar a quantidade de barracas (padronizadas) e os produtos a serem comercializados.

Concluída esta fase, abrir chamamento para as pessoas interessadas em compor a FEIRA LIVRE ITINERANTE.

Pindamonhangaba, 14 de julho de 2016.

Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração
Prefeitura de Pindamonhangaba